



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 67 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 90.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S. 15%

0701.034.2241 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

292/5 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 90.000,00

TOTAL:

R\$ **90.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S. 15%

0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

290/9 339014000000 – Diárias - Pessoal Civil

R\$ 40.000,00

0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

287/9 339030000000 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

285/2 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 45.000,00

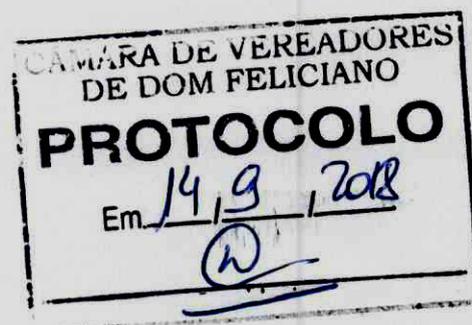
TOTAL:

R\$ **90.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 2018.


Genio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 67 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00."

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Saúde no qual será repassado o respectivo valor ao Hospital São José.

Servirá para cobertura do crédito suplementar a redução das rubricas da própria Secretaria.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.



Dom Feliciano, 14 de setembro de 2018.

Clério Boeira da Silva
Prefeito Municipal.